



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 01 de Setembro de 2021

Edição Nº: 2329

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
45/2021**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2021**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR E EVENTOS, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação do município de Grandes Rios, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência/Edital.

CONTRATADA: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.138.949/0001-77, sediada na Rua Monteiro Lobato, nº 297 – Loja 02, Centro, na cidade de Jataizinho, Estado do Paraná.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 108.622,20 (cento e oito mil, seiscentos e vinte e dois reais e vinte centavos).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

165
06.004.12.306.1203.2025.3.3.90.30.00.00
1000
166
06.004.12.306.1203.2025.3.3.90.30.00.00
31110
167
06.004.12.306.1203.2025.3.3.90.30.00.00
31114

FISCAIS DO CONTRATO: LEONICE APARECIDA MARCOLINO DA COSTA

Grandes Rios/PR, 01 de setembro de 2021.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

LEONICE APARECIDA MARCOLINO DA COSTA
Fiscal do Contrato
Secretária Municipal de Educação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
42/2021**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2021**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR E EVENTOS, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação do município de Grandes Rios, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência/Edital.

CONTRATADA: K M MORELLO CONTE - SUPERMERCADOS, inscrita no CNPJ sob nº 08.961.270/0001-70, sediada na Avenida Brasil, nº 219, Centro, na cidade de Grandes Rios, Estado do Paraná.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 92.539,10 (noventa e dois mil, quinhentos e trinta e nove reais e dez centavos).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

165
06.004.12.306.1203.2025.3.3.90.30.00.00
1000
166
06.004.12.306.1203.2025.3.3.90.30.00.00
31110
167
06.004.12.306.1203.2025.3.3.90.30.00.00
31114

FISCAIS DO CONTRATO: LEONICE APARECIDA MARCOLINO DA COSTA

Grandes Rios/PR, 01 de setembro de 2021.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

LEONICE APARECIDA MARCOLINO DA COSTA
Fiscal do Contrato
Secretária Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 01 de Setembro de 2021

Edição Nº: 2329

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
44/2021**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2021**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR E EVENTOS, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação do município de Grandes Rios, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência/Edital.

CONTRATADA: LUCAS ENRIQUE MACHADO & CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 20.626.676/0001-00, sediada na Avenida Brasil, nº 466, Centro, na cidade de Grandes Rios, Estado do Paraná.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 130.807,85 (cento e trinta mil, oitocentos e sete reais e oitenta e cinco centavos).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

165
06.004.12.306.1203.2025.3.3.90.30.00.00
1000
166
06.004.12.306.1203.2025.3.3.90.30.00.00
31110
167
06.004.12.306.1203.2025.3.3.90.30.00.00
31114

FISCAIS DO CONTRATO: LEONICE APARECIDA MARCOLINO DA COSTA

Grandes Rios/PR, 01 de setembro de 2021.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

LEONICE APARECIDA MARCOLINO DA COSTA
Fiscal do Contrato
Secretária Municipal de Educação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
43/2021**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2021**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR E EVENTOS, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação do município de Grandes Rios, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência/Edital.

CONTRATADA: PETERSON ROCHA DA SILVA ME, inscrita no CNPJ sob nº 15.804.135/0001-97, sediada na Rua Rio Grande do Sul, nº 965, Centro, na cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 3.196,00 (três mil, cento e noventa e seis reais).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

165
06.004.12.306.1203.2025.3.3.90.30.00.00
1000
166
06.004.12.306.1203.2025.3.3.90.30.00.00
31110
167
06.004.12.306.1203.2025.3.3.90.30.00.00
31114

FISCAIS DO CONTRATO: LEONICE APARECIDA MARCOLINO DA COSTA

Grandes Rios/PR, 01 de setembro de 2021.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

LEONICE APARECIDA MARCOLINO DA COSTA
Fiscal do Contrato
Secretária Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 01 de Setembro de 2021

Edição Nº: 2329

Decreto nº 179 de 01 de setembro de 2021

“Dispõe a nomeação do Conselho Municipal de Assistência Social de Grandes Rios, como manda a Lei Municipal nº 777/2009 art. 30 efetivando o Controle Social do SUAS no município por intermédio do CMAS.”

O Prefeito Municipal de Grandes Rios Antônio Ribeiro da Silva, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 777/2009 art. 30 e 31

DECRETA:

Art. 1º - nomeia os membros do CMAS titulares e suplentes a serem empossados nos cargos de Membros do Conselho Municipal de Assistência, em 01 de setembro de 2021 contando com uma secretária Executiva, a qual terá sua estrutura disciplinada em ato do Poder Executivo.

Art. 2º Os Membros deste Conselho exercera o mandato de dois anos, podendo ser substituído mediante solicitação da Entidade ou Órgão que representa

I – DO GOVERNO MUNICIPAL

Representante da Secretaria Municipal De Assistência Social

Titular – Adriane Cristina dos Reis Zeferino Guamerin

CPF: 842.307.039-53

Suplente – Neuza Pereira Lopes de Moraes

CPF: 98294300900

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular – Joelma Adriana Martins Barbosa

CPF: 015.593.539-96

Suplente – Marilene Ribeiro Leal Dias

CPF: 588.382.529-04

Representante da Secretaria Municipal de Saúde.

Titular – Marinalva Barbosa da Silva Coelho

CPF: 024.853.939.66

Suplente – Claudinei Aparecido Miguel

CPF: 013.210.798-85

Representante da Secretaria Municipal da Agricultura

Titular – Rafael Denis Ferreira

CPF: 051.839.319-41

Suplente – Marcia Rodrigues da Costa

CPF: 018.393.689-26

Representante da Secretaria Municipal da Administração.

Titular: Cleiton Bastos Soares

CPF: 101.911.419-33

Suplente: Julio Cesar Ferreira dos Santos

CPF: 072.894.599-11

II – DA SOCIEDADE CIVIL

Representante de Usuários ou de Entidades de Defesa de Direitos dos Usuários de Assistência Social, no âmbito municipal.

Titular: Sueli de Fatima Muquiuti de Lima

CPF: 672.576.159-34

Suplente: Francisca Elaine Pinheiro Laverdi

CPF: 994.852.909-00

Titular: Cibele da Silva Aleixo

CPF: 125.827.309-80

Suplente: Daniel Aleixo

CPF: 435.689.559-20

Representantes de Entidades Prestadora de Serviços da Área Social no Âmbito Municipal.

Titular: Gabriela Valentina Galvão Haider de Almeida

CPF: 076.870.179-19

Suplente: Andreia Aparecida Terna

CPF: 046.810.309-2

Titular: Otavio Rodrigo Moquiuti

CPF: 047.102.399-08

Suplente: Francisca E. p. Leverdi

CPF: 994.852.909-00

Representantes de Entidade dos Trabalhadores da Área de Assistência social, no âmbito Municipal; e na ausência deste representante no município, a vaga será preenchida por um representante de usuário.

Titular: Maria Helena Valério da Silva

CPF: 044.576.359-01

Suplente: Geraldo de Oliveira dos Santos

CPF: 330.116.139-15

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se; registre; cumpra-se.
Grandes Rios, 01 de setembro de 2021.

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

Decreto nº 180 de 01 de setembro de 2021

“Dispõe a atualização e substituição e nomeação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente como manda a Lei Municipal nº 956/2015 em seu art. 14 e 15 a 16.

O Prefeito Municipal de Grandes Rios Antônio Ribeiro da Silva, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 956/2015 em seu art. 14. 15 a 16
DECRETA:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 01 de Setembro de 2021

Edição Nº: 2329

Art. 1º - atualizado substituído e nomeados os membros do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, titulares e suplentes empossados nos cargos de Membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em 01 de setembro de 2021 até a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º perdera o mandato o conselheiro (a) que tiver ausência Injustificada a 03 (três) reuniões consecutivas ou a 05(cinco) alternadas, no período de 12 (doze) meses a contar da primeira ausência. Ou procedimentos incompatíveis com a dignidade das funções.

Representantes da Secretaria Municipal de Administração

Titular: Julio Cesar Ferreira dos Santos

Suplente: José Manoel da Silva Junior

Representante da Secretaria Municipal de Agricultura

Titular: Rafael Dione Ferreira

Suplente: Marcia Rodrigues da Costa

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

T: Maria Helena Côrrea

S: Adriane Cristina dos Reis Zeferino Guamerin

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

T: Marlene Ribeiro Leal Dias

S: Joelma Adriana Martins Barbosa

Representante da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura:

T: Maicon Gleison Ribeiro

S: Zenildo Danta

Representante da Secretaria Municipal da Saúde:

T: Marli Ignacio de Almeida

S: Marinalva Barbosa da Silva Coelho

Representantes da Igreja Evangélica com base territorial no Município

T: Ilian Edgarli Guamerin

S: Angelita Aparecida Lucas

Representante da entidade de atendimento à criança e ao adolescente

T: Celia dos Santos Rodrigues

S: Samuel Rodrigues

Representante da Pastoral da Criança

T: Maria Luzia Lacerda Laveia

S: Cleide dias Melo

Representante de Serviços Socioassistenciais básica especializados:

T: Sueli de Fatima Muquiuti de Lima

S: Francisca Elaine Pinheiro

Representantes de Pais Mestres e funcionários da Instituição de atendimento à Criança e ao Adolescente.

T: Irene Guelare de Almeida

S: Luciana Medeiros do Amaral

T: Rosinei Cruz Barbaresco

S: Cezar Pirolo Barbaresco

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, aos 01 de setembro de 2021.

Antonio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

LEI N.º 1242/2021.

01/09/2021

SÚMULA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS SEMEANDO PARA O FUTURO - AHSF NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, ESTADO DO PARANÁ.

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública à Associação de Hortifrutigranjeiros Semeando para o Futuro – AHSF, com sede no Sítio Santa Rita de Cássia, Serra do João Bento, nesta cidade de Grandes Rios, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 14.081.412/0001-08, fundada em aos 26 dias do mês de março de dois mil e dezesseis.

Art. 2º. A Entidade mencionada no artigo anterior, será subsidiada com todos os benefícios que a Declaração de Utilidade Pública pode trazer às entidades declaradas como tais, e em contrapartida estará subordinada à legislação que a estas entidades são aplicadas.

Art. 3º. Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública no caso de substituição dos fins estatutários ou negar-se a entidade de prestar os serviços neles compreendidos.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, em 01 de setembro de 2021.

ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 01 de Setembro de 2021

Edição Nº: 2329

LEI N.º 1243/2021.

SÚMULA: Dispõe sobre a denominação da Rua projetada na quadra nº 05 fundo da quadra para Rua Ari Borba Carneiro, esquina com a rua Ceará e esquina com a Rua Pastor Renato de Paula Machado situada no município de Grandes Rios, Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, faz saber que:
A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica denominada a Rua projetada na quadra nº05 fundo da quadra para Rua Ari Borba Carneiro, esquina com a Rua Ceará e esquina com a Rua Pastor Renato de Paula Machado no município de Grandes Rios como:

Rua Alfredo Ribeiro (in memoriam)

Art. 2º - O Executivo Municipal providenciará a colocação de placa contendo a denominação consignada no artigo anterior.

Art 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário
Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e um. (01/09/2021).

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 101/2021

O SENHOR **ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir do dia 01/09/2021, 30 dias de férias regulamentares e previstas em Lei Pertinente, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos e período de aquisição. Devendo os mesmos retornarem as suas atividades profissionais em 01 de outubro de 2021.

SERVIDOR	CARGO EFETIVO	PERÍODO AQUISITIVO
MARIA JOSE PEREIRA NEVES SEVERINO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	28/06/2018 A 27/06/2019